

**REQUERIMENTO PARA SOLICITAÇÃO DE PARECER DA AUTORIDADE MARÍTIMA
PARA REALIZAÇÃO DE OBRAS EM AJB.**

Sr. Delegado da Capitania dos Portos em São Sebastião

“A Marinha do Brasil (MB), em relação à segurança da navegação e ao ordenamento do espaço aquaviário, nada tem a opor à(s) obra(s) requerida(s). O presente parecer não implica em autorização ou aval à obra pretendida por não ser objeto da competência da Marinha do Brasil, nem exime o requerente do cumprimento de exigência de outros órgãos, nas esferas federal, estadual e municipal, prevista na legislação em vigor, em especial o ambiental”.

São Sebastião, em ____ de _____ de 20__.

DEIVID JOSÉ BONINI
Primeiro-Tenente (RM2-T)
Enc. da Divisão de Segurança do Tráfego Aquaviário

() Parecer provisório com validade até ____/____/____.

() Parecer definitivo.

(Preenchimento da DelSSebastião)

Eu _____, CPF/CNPJ _____,

Identidade _____, Órgão expedidor _____, endereço _____

_____, nº _____, complemento: _____,

Bairro: _____, Cidade: _____, UF _____,

CEP: _____, Tel () _____, Celular () _____,

e-mail _____, vem requerer, a Vossa Senhoria,

a emissão de Parecer para **estabelecimento de boia de amarração**, na praia de _____

_____, município de _____, Latitude _____,

Longitude _____, para a embarcação: _____, inscrita

sob o nº _____. De acordo com o item 0215 da NORMAM-11/DPC. Nestes

termos, pede deferimento.

**REQUERIMENTO PARA SOLICITAÇÃO DE PARECER DA AUTORIDADE MARÍTIMA
PARA REALIZAÇÃO DE OBRAS EM AJB.**

São Sebastião-SP, ____/____/____

(Assinatura do Requerente)

Notas Importantes:

1) O Parecer da Marinha do Brasil tem caráter temporário, considerando a possibilidade de alteração futura da posição ou a sua retirada do local para onde foi autorizada o seu estabelecimento, em face da necessidade de reordenamento do espaço aquaviário ou quando a permanência de tal obra no local passe a oferecer risco à segurança da navegação.

2) Para embarcações apoitadas, de comprimento inferior a 50 metros, deverá ser observado o contido na alínea b, da regra 30 do RIPEAM-72, aplicado à embarcações fundeadas ou encalhadas.